



PORTARIA Nº 1.582/GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 54410/2022-CCG/REITORIA, desta data, contido no Processo nº 23443.012791/2022-21,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2196651, CPF nº 055.853.344-25, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Manaus Centro, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.012826/2021-41, em substituição ao servidor JEAN HARRAQUIAN B KISS, designado por meio da Portaria nº 1.302-GR/IFAM, de 26/08/2022.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*